

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 42 / 2022****1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O TRE-MS possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em execução, sendo assim, para dar continuidade há necessidade de aquisição de 16 conjunto de lixeiras para resíduos recicláveis a serem instalados nas áreas externas dos prédios desta JE.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUCER

A aquisição de lixeiras coloridas com suporte para coleta seletiva está alinhada com Plano de Logística Sustentável, além de estar previsto no Plano de Gestão de Resíduos Sólidos deste TRE/MS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente aquisição é necessário para a execução do PGRS deste Tribunal que atende a Lei 13.305/2010, Decreto 10.396/22 e Decreto 5.940/2006, além da legislação municipal aplicável à gestão de resíduos Sólidos.

Quanto a requisitos sustentáveis, a próprio objeto de contratação em si, é caracterizado como sustentável, uma vez que obedece as legislações acima citadas.

Será solicitado folder do produto.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

16 conjuntos com cinco lixeiras coloridas para resíduos recicláveis (contando com 3 Campo Grande) sede e verificar almoxarifado, Deverão ser assim dispostas: 3 Campo Grande (prédio Sede, Fórum Capital e Almoxarifado), 1 Ivinhema, 1 Amambai, 1 Bataguassu, 1 Bela Vista, 1 Bonito, 1 Brasilândia, 1 Caarapó, 1 Cassilândia, 1 Chapadão do Sul, 1 Mundo Novo, 1 Naviraí, 1 Nova Andradina e 1 Rio Brillhante.

O quantitativo estimado foi elaborado com base nos locais (Municípios de MS) que possuem coleta seletiva, bem como nos 3 prédios de Campo Grande que possuem o PGRS em execução. A configuração é de 1 conjunto de lixeira para cada prédio.

Esta equipe de planejamento optou por adquirir lixeiras somente nas cidades em que o município possui coleta seletiva pois, caso contrário, a aquisição para aqueles municípios correriam o risco de se tornar inócua.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em análise de mercado e de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, não foi encontrada nenhuma outra solução que satisfizesse as necessidades ora relatadas que não seja a aquisição do objeto especificado.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Empresa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Endereço	Data de Pesquisa de Preços
ELASTOBOR	849,90	13.598,40	https://www.elastobor.com.br/conjunto-para-coleta-seletiva-5-cestos-jsn-st10-50-lt/p?idsku=161646029&gclid=CjwKCAjws--ZBhAXEiwAv-RNL5zu3k1fbozhzI9J4QlhKffw9rk1e1xacn2mEnalNsJR7mK7isnlBoChZIQAvD_BwE	04.10.22
Fast Home	1.231,55	19.704,80	https://www.fasthomestore.com.br/MLB-2632311452-5-lixeriras-papeleiras-para-coleta-seletiva-com-suporte-_JM?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=darwin_ss	04.10.22

Loja Rei das Lixeiras	1.393,90	22.302,40	https://www.loja.reislixearas.com.br/lixearas-para-coleta-seletiva	04.10.22
Painel de preços	1.149,00	18.384,00	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais	04.10.22
Painel de preços	2.100,00	33.600,00	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais	04.10.22
Seletiva Lixeiras	1.066,00	17.056,00	Av. Da Capital, n. 60, Campo Grande-MS (Fone: 67 - 3352-9999)	04.10.22
ECOMEL	2.130,00	34.080,00	Av. Mascarenhas de Moraes, n. 326, Campo Grande-MS (Fone - 67 - 3352-5522)	04.10.22
BRIOLIMP	1.350,00	21.600,00	Rua 13 de Maio, 1066, Campo Grande - MS (Fone - 67 - 3028-2011)	04.10.22
Custo Médio	1.408,79	22.540,48		

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Conjuntos de lixeira tipo papeliras para coleta seletiva, cada unidade deve conter 5 recipientes com capacidade de carga individual de 50 a 60 litros e suporte com estrutura metálica em aço galvanizado a fogo.

Os recipientes deverão ser das seguintes cores: Azul; Vermelho; Amarelo; Verde e Marrom, identificadas em caracteres legíveis respectivamente: Papel, Plástico, Metal, Vidro, Orgânico, de acordo com a Resolução 275/2001 CONAMA e deverão possuir sistema e fechadura com chave triangular universal, perfuração ou ralo na parte interior do corpo para escoamento de água.

A tampa deverá ter sua boca projetada para impedir a entrada de água a chuva. Os recipientes devem ser fabricados em resina termoplástica contendo aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UVB. A estrutura metálica de suporte deverá ter capacidade de no mínimo 100 kg, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi na cor preta. A altura mínima do suporte metálico deverá ser de 1050 mm e altura máxima de 1100 mm.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação, constará de um único item no Termo de Referência, haja vista não ser técnica e economicamente viável seu parcelamento. Além disso, a aquisição será exclusiva para ME/EPP.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Dar continuidade na execução ao PGRS, coletando, armazenando e destinando dos resíduos sólidos produzidos de forma ambientalmente correta.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há providências prévias a serem adotadas pela administração, porém, será necessária a instalação das lixeiras após a entrega das mesmas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Contrato com empresa privada de coleta de resíduos sólidos (orgânicos e rejeitos); Termo de Compromisso com a Associação de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis; Contrato de serviço terceirizado de limpeza.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

A presente contratação, por si só, já está enquadrada como sustentável, tendo em vista que são objetos que tem como finalidade a destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos dando continuidade a execução do PGRS do Tribunal. Atendendo o Decreto 5.940/2006, Lei Federal 12.305/2010 e Decreto 10.936/22 que tratam do PGRS e coleta seletiva solidária (inclusão social e produtiva das catadores de material reciclável).

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face do exposto acima, esta Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação

14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Não se aplica

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que a contratação se dará na modalidade de Pregão, nos termos da Lei 14.133/2022.

17. MAPA DE RISCOS

RISCO 01			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada			
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>)Baixa	(<input type="checkbox"/>)Média	(<input type="checkbox"/>)Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>)Baixo	(<input type="checkbox"/>)Médio	(<input checked="" type="checkbox"/>)Alto
Dano: Não contratação dos serviços			
Ação Preventiva:	Responsável:		

Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)
Ação de Contingência:	Responsável:
Repetição do Certame	SLC

RISCO 02			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
RISCO 02: Empresa vencedora não entrega o material			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano: Não aquisição			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Não há			
Ação de Contingência:	Responsável:		
Repetir o processo de licitação	SLC		

Carmem Verônica Fanaia Miquilino
Integrante Demandante

Érika Murackami Duarte da Rosa
Integrante Administrativo

Carmem Verônica Fanaia Miquilino
Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM VERÔNICA FANAIA MIQUILINO, Técnico Judiciário**, em 07/02/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA, Técnico Judiciário**, em 07/02/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1283332** e o código CRC **D9942463**.

